

III – projeto de pesquisa, em português ou inglês, elaborado dentro da área de conhecimento constante do presente edital;

Acadêmicos poderão ser solicitados à Assistência Técnica Acadêmica do IFSC/USP por e-mail atac@ifsc.usp.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP
EDITAL ATAC nº 01/2022, de 03/01/2022
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da Circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RIDIP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geoquímica e Geologia Isotópica, claro/cargo nº 1235702, Edital ATAC nº 02/2022, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Acadêmicos poderão ser solicitados no e-mail atac@ig.usp.br.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 02/2022, de 03/01/2022
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da Circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RIDIP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geociências e Geoconservação, claro/cargo nº 1235710, Edital ATAC nº 03/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Acadêmicos poderão ser solicitados no e-mail atac@ig.usp.br.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL ATAC – 001/2022
REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-025/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-025/2019, publicado no D.O.E. de 29.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1235060, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Acadêmicos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.1020.45).

EDITAL ATAC – 002/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-030/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-030/2019, publicado no D.O.E. de 30.08.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1235044, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Acadêmicos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.1229.45).

EDITAL IME – 003/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-030/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª

sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-030/2019, publicado no D.O.E. de 21.12.2018, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 266922, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Acadêmicos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2018.1.1474.45).

EDITAL ATAC – 004/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-013/2019, AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-013/2019, publicado no D.O.E. de 06.04.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 196169, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Acadêmicos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.364.45.2).

EDITAL ATAC – 005/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-021/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-021/2019, publicado no D.O.E. de 05.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1027182, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Acadêmicos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.819.45.0).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
EDITAL IP/ATAC/02/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, referente ao Edital IP/ATAC/04/2020, publicado no D.O.E. de 21/01/2020, às fls. 167 e 168.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Acadêmicos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
EDITAL IP/ATAC/02/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, claro/cargo 1235095, referente ao Edital IP/ATAC/14/2020, publicado no D.O.E. de 19/11/2019, às fls. 184.

As novas inscrições, bem como atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Acadêmicos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
EDITAL IP/ATAC/03/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão

ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/PTST, claro/cargo 1235087, referente ao Edital IP/ATAC/10/2019, publicado no D.O.E. de 01/11/2019, às fls. 167 e 277.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Acadêmicos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
EDITAL IP/ATAC/04/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Clínica, claro/cargo 1235109, referente ao Edital IP/ATAC/02/2019, publicado no D.O.E. de 01/10/2019, às fls. 198.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Acadêmicos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 01/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e a consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da

egregia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia
- 03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 1236237, referente ao Edital ATAC/2/2019/iqusp, publicado no D.O.E. de 01/11/19, às fls. 277.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Acadêmicos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química (atac@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 02/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e a consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da

egregia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia
- 03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 1236237, referente ao Edital ATAC/2/2019/iqusp, publicado no D.O.E. de 29/08/19, às fls. 287.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Acadêmicos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química (atac@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
REITORIA
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a existência de RAFAEL ABE, inscrito sob nº 76169900, aprovado em 14º lugar no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolvolv de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 101/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALINE MORGADO OLIVI, RG nº 47926990-7, na função/peço: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Acadêmicos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química (atac@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
REITORIA
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a existência de RAFAEL ABE, inscrito sob nº 76169900, aprovado em 14º lugar no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolvolv de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 101/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALINE MORGADO OLIVI, RG nº 47926990-7, na função/peço: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Acadêmicos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química (atac@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01-02-2022 – (terça-feira)
09 horas - Prova de Títulos.
13 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: Lygia Arcuri Euf - Presidente (IA/UNICAMP), Luise Weiss (IA/UNICAMP), Paulo Júlio Valentini Bruna (FAU/USP), Bruno Roberto Padovano (FAU/USP) e Ricardo Marques de Azevedo (FAU/USP). Suplentes: Pedro Paulo Abreu Funari (IFCH/UNICAMP) e Luis Carlos Pascoalini (UNESP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Haroldo Gallo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RIDIP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP598 – História da Arte V e AP725 – História da Arte Brasileira II do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10-02-2022 – (quinta-feira)
09 horas - Prova de Títulos.
13 horas - Prova de Arguição.
14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: Suzel Ana Rely - Presidente (IA/UNICAMP), Luise Weiss (IA/UNICAMP), Annateresa Fabris (ECA/USP), Ana Maria Belluzzo (FAU/USP) e Sonia Salztein Goldberg (ECA/USP). Suplentes: Julia Ziviani Vitelli (IA/UNICAMP), Almerinda da Silva Lopes (UFES) e Esther Império Hamburger (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Maria de Fátima Morethy Couto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RIDIP, na área de Cinemas, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas, DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo do Departamento de Multimídia, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 02 de fevereiro de 2022, no Departamento de Multimídia, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 02-02-2022 – (quarta-feira)
10 horas - Prova de Títulos.
14 horas - Prova de Arguição.
15 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: José Augusto Mannis - Presidente (IA/UNICAMP), Matteo Bonifatti Júnior (IA/UNICAMP), Maria Dora Genes Mourão (ECA/USP), Afrânio Mendes Catani (FE/USP) e Rubens Luis Ribeiro Machado Júnior (ECA/USP). Suplentes: Luise Weiss (IA/UNICAMP) e Maria Bernadette Cunha de Lyra (UFES).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Marcias César Soares Freire.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU192 - Percussão I, MU292 - Percussão II, MU492 - Percussão III, MU492 - Percussão IV, MU592 - Percussão V, MU692 - Percussão VI, MU792 - Percussão VII e MU892 - Percussão VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 04 de fevereiro de 2022, no Departamento de Música do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 04-02-2022 – (sexta-feira)
09 horas - Prova de Títulos.
13 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: Helena Jan - Presidente (IA/UNICAMP), Jônatas Manzoll (IA/UNICAMP), Gilmar da Silva Goulart (UFESM), Silvio Ferraz Mello Filho (USP) e Eduardo Henrique Soares Monteiro (USP). Suplentes: Suzel Ana Rely (IA/UNICAMP), José Augusto Mannis (IA/UNICAMP), Catarina Leite Domenici (IFRRGS) e Sônia Marta Rodrigues Raymundo (UFG).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível

1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 2)

- Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos;
- Possuir hospital universitário próprio / estágios supervisionados;
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionadas à Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito (Peso 2)

- Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde;
- Oferecer programas de pós-graduação senso lato e estrito.

2. Relacionadas ao currículo vitae (Peso 2)

- Desempenho durante o Programa de pré-requisito;
- Participação em cursos assistenciais supervisionados;
- Publicações e pesquisa científica;
- Participação em estágios de atualização e congresso;
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- Línguas estrangeiras.

3. Na Arguição (Peso 4)

- Coerência com o currículo vitae apresentado, clareza e objetividade.

IV. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identificação, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova, e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos no site www.fmu.sp.br - Processo Seletivo – 2020 ou www.tekyou.com.br na "Área do Candidato" até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.

2. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos em 1.2, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente e apresentar o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta preta, que será o único documento válido para a correção e classificação.

6. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.

7. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

8. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, qualquer tipo de relógio ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

9. A burra ou o tentativo de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

11. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 11.1. apresentar-se com atraso ao local das provas;
- 11.2. não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- 11.3. não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
- 11.4. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 11.5. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 11.6. não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
- 11.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação: telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, smartwatch, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
- 11.8. estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de trabalho;
- 11.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 11.10. não ser permitido portar qualquer equipamento, como os indicados no item 11.7;
- 11.11. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do interessado do local de realização da prova. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 11.12. No local da prova não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos, isentando-se a COREM e o Programa de Residência Médica de qualquer responsabilidade por tais bens.
- 11.13. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Tekyou Soluções procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário pago até a data de vencimento.

A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Tekyou Soluções, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, exceto o preenchimento do caderno de respostas e sua entrega.

15. Após o horário oficial de encerramento da prova os candidatos poderão retirar os cadernos de questões.

V. JULGAMENTO DAS PROVAS

1. Programas que realizarem prova prática;
- 1.1. Nenhuma das provas terá caráter eliminatório
- 1.2. Prova Escrita: comporá 50% da nota, de acordo com a regulamentação vigente.
- 1.3. Prova Prática: comporá 40% da nota do candidato.
- 1.4. Análise e arguição de currículo vitae: comporá 10% da nota do candidato.
2. Programas que não realizarem prova prática
- 2.1. Nenhuma das provas terá caráter eliminatório
- 2.2. Prova Escrita: comporá 90% da nota, de acordo com a regulamentação vigente.
- 2.3. Análise e arguição de currículo vitae: comporá 10% da nota do candidato.

VII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis por programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) A nota obtida na prova prática, se houver;
- 2º) A nota obtida na prova escrita;
- 3º) A nota atribuída à análise e arguição de currículo vitae;
- 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

3. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS: Em 13/02/2020, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação no endereço eletrônico www.tekyou.com.br e www.fmu.sp.br e publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

4. VISTAS E RECURSOS: O prazo para a solicitação de vista de prova e interposição dos recursos expirará em 17/02/2020 às 12h00 (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos)

5. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS: Em 20/02/2020, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos convocados para matrícula, no endereço eletrônico www.fmu.sp.br e www.tekyou.com.br e posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

VIII. VISTAS E RECURSOS

1. No período de 13/02/2020 a 17/02/2020, nos dias úteis, o candidato poderá requerer vista da prova, bem como interposição de recurso, sob pena de preclusão, requerendo revisão da nota dada à prova ou apontando erro na elaboração ou no resultado das questões.

2. Assiste ao candidato, pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, deverá portar obrigatoriamente documento com foto e CPF, o direito de ter vista de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso.

3. Tanto o recurso quanto o pedido de vista da prova devem ser efetuados em requerimento individual, digitado em papel A4, legível, expresso em termos claros e convenientes, devendo conter, obrigatoriamente: número do CPF, nome completo do candidato, número de inscrição e a opção de especialidade, especificando o objeto da vista e/ou recurso, a saber: prova escrita, prova prática, se houver, análise e arguição de currículo vitae), contendo o caso e/ou número da questão, caso ou tarefa. O requerimento deverá ser assinado pelo candidato e ser protocolado em duas vias (original e cópia) na COREM, situada

na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire, nos dias úteis no horário das 09h00 às 12h00. Quando efetuado por intermédio de procurador, nos casos previstos nos itens 1 e 2 deste capítulo, o requerimento deverá ser instruído com procuração específica para tal fim, assim como com cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

ATENÇÃO: será admitido um único recurso por questão, devidamente fundamentado, sendo desconiderado recurso de igual teor. Caso sejam identificados mais de um recurso para o mesmo questionamento será considerada apenas o primeiro, considerando a data do protocolo.

4. O recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser admitido. O recurso apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

5. Não será aceito pedido de vista e/ou recurso por outro meio e formato não especificados neste Edital.

6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

7. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constituiu-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

8. Os pedidos de vistas e recursos das provas serão encaminhados para o programa de residência médica afim, que será responsável pela sua apreciação e julgamento.

9. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 20/02/2020 nos sites www.fmu.sp.br ou www.tekyou.com.br

IX - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa, deverão realizar sua matrícula na COREM da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no endereço: Rua Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar - São Paulo, SP, 05400-900, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2020, das 9h00 às 13h30, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia 27/02 e 28/02 será divulgada em 20/02/2020 nos endereços eletrônicos www.fmu.sp.br e www.tekyou.com.br.
2. Documentação obrigatória, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) em duas vias: declaração de acumulação de matrícula, devidamente preenchida, impresso e assinado;
- 2.1. formulário cadastral de matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado disponível nos sites www.fmu.sp.br e [https://portaldo-cadastre.saude.gov.br/portalcadastre/areaCadastro.htm](http://www.tekyou.com.br;
2.2. uma foto recente 3x4 colorida, que deverá ser digitalizada em duas opções de formatos: JPEG, JPG, PNG, ou GIF;
2.3. declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchida, impresso e assinado;
2.4. termo de compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;
2.5. uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;
2.6. comprovante original do depósito bancário do pagamento de taxa de expediente, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida à favor da Fundação Faculdade de Medicina - CNPJ 55.571.059/0001-00, no Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência: 1897-X Conta corrente: 105284-5. Código Identificador: CPF do interessado; NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO REALIZADO NO CAIXA ELETRÔNICO POR MEIO DE ENVOLPE, bem como por meio de DOC. BANCÁRIO;
2.7. para brasileiros: uma cópia legível da cédula de identidade - RG preferencialmente emitida nos últimos 10 anos;
2.8. para estrangeiros: uma cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) e cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil; (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012);
2.9. uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) do curso de graduação em Medicina, expedido por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação;
2.10. para graduados no exterior: uma cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;
2.11. uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2019), de que concluiu ou está concluindo até 28/02/2020, o programa de pré-requisito, expedido pela instituição de origem, onde conste o número dos parâmetros de credenciamento do programa pela CNRM, além disto, a conclusão do pré-requisito que será verificada junto ao SisCRM.
2.12. uma cópia legível do C.P.F. próprio ou impressão de inscrição do extrairado do site eletrônico da Receita Federal);
2.13. uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou para aqueles em processo de transferência devem apresentar uma cópia do CRM.

<p>O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP, até a data de início do programa de residência médica de cópia legível da CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO DO CREMESP será de 02 de abril de 2020, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;</p>
<p>2.13.1. Para os candidatos excedentes, a serem convocados a partir de 03/02/2020, conforme item 3 deste item, o prazo final para entrega da cópia da carteira de registro definitivo DO CREMESP será até 30 de abril de 2020, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;</p>
<p>2.14. para graduados no exterior: uma cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);</p>
<p>2.15. uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP;</p>
<p>2.16. uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde - CANS, que poderá ser obtido no site (<a href=));

2.17. uma cópia legível do Título de Eleitor;

2.18. uma cópia do comprovante de conta salário ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista. Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta salário;

2.19. Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contraíndicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doações:

 - vacinações completas - 3 doses, sendo a última o reforço vacinal com D' nos últimos 10 anos;
 - MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
 - Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
 - Hepatite B - 3 doses;
 - Febre amarela - 1 dose;

Atenção: não será aceita cópia de carteira de vacinação.

2.20. No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade;

2.21. Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados, bem como, a conclusão do pré-requisito a ser verificada no SisCRM.

3. A partir de 3 de fevereiro de 2020, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada nos endereços eletrônicos www.fmu.sp.br e www.tekyou.com.br. Residência Médica 2020, onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocados dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

4. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

5. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no site www.fmu.sp.br - Pós-Graduação - Residência Médica.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É vedado ao médico residente regular Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

2. Os Programas de Residência Médica terão início em 2º de março de 2020, devendo, todos aqueles que estão matriculados, apresentarem-se diretamente no programa de residência médica.

3. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 24 horas após o início do Programa de Residência Médica configurará abandono.

4. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2021. O ingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREM, até 31 de julho de 2020.

5. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREM, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, no âmbito da Residência Médica.

6. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

7. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas designadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecendo a classificação obtida no ato da incorporação.

8. Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Validação do Profissional da Atenção Básica - PROVAB.

9. Assim como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem neste programa.

9. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta salário do bolsista, no Banco do Brasil S/A, cujo valor será determinado de acordo com a portaria interministerial nº 03/2016 ou sua atualização.

10. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL INPIATAC/042020 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Vice-Diretor em exercício da Diretoria do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27/01/2020 e término às 16h00min horas (horário de Brasília) do dia 26/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1235826, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento "Testes de Exames Psicológicos"; nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- 1 - Avaliação psicológica: abordagem histórica e reflexiva de seus usos nos diferentes contextos;
- 2 - Psicometria: principais conceitos e aplicações na Psicologia;
- 3 - Diferenças culturais e padronização dos testes psicológicos;
- 4 - As técnicas de entrevista psicológica e sua utilização na área da Psicologia;
- 5 - Diferentes conceitos de inteligência e os instrumentos para sua avaliação;
- 6 - Diferentes conceitos de personalidade e os instrumentos para sua avaliação;
- 7 - As escalas de Wechsler e suas aplicações;
- 8 - O conceito de comportamento expressivo e os instrumentos para sua avaliação;
- 9 - O conceito de projeção e sua utilização nas técnicas projetivas gráficas: características e principais usos;
- 10 - O Desenho da Figura Humana para avaliação intelectual e avaliação da personalidade;
- 11 - A Técnica do Desenho da Casa, Árvore e Pessoa (HTP): fundamentação e características principais;
- 12 - Fundamentação e características principais das Técnicas Gráficas Expressivas: Psicodiagnóstico Miocinético e Teste Palográfico;
- 13 - A bateria de aptidões múltiplas: importância e caracterização.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do Instituto de Psicologia.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretoria do Instituto de Psicologia, Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- 1 - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

